







Processo 12/000.413/2015	
Data de Autuação: 19/03/2015	Fl.
Rubrica	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da empresa)

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ref. Licitação por CONCORRÊNCIA – CO Nº/2015.
(nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no CONCORRÊNCIA – CO Nº/2015 que:
 os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações; não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
 inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação; Rio de Janeiro, de de 2015.
(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa) Obs.:

- Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa
- 2) Esta declaração deverá ser colocada Envelope "A" HABILITAÇÃO.